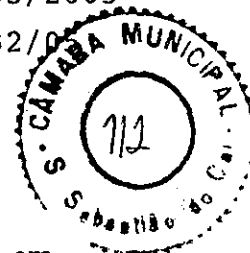


PROJETO DE LEI

Expediente PM 083/2005

CM 232/0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 083/2005

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do art. 14, da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2.004.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constantes do art. 14 da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2.004 que passará a ser o seguinte:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Padrão	Nº de Cargos	Vencimento CC - R\$	Vencimento FG - R\$
Diretor Geral de Serviço Médico	CC/FG - 08	1	4.877,57	2.438,79
Secretário Municipal	CC/FG - 07	11	3.124,07	1.562,04
Coordenador de Serviços	CC/FG - 07	4	3.124,07	1.562,04
Chefe de Gabinete	CC/FG - 07	1	3.124,07	1.562,04
Assessor Jurídico	CC/FG - 06	2	2.082,72	1.041,36
Chefe de Enfermagem de U.S.	CC/FG - 06	1	2.082,72	1.041,36
Chefe do Serviço de Atendimento Médico	CC/FG - 05	5	1.717,98	858,99
Chefe de Departamento	CC/FG - 04	7	1.431,22	715,61
Chefe de Seção	CC/FG - 03	3	1.193,12	596,56
Supervisor de Serviço	CC/FG - 02	4	993,56	496,78
Assessor de Informática	CC/FG - 02	1	993,56	496,78
Dirigente de Equipe	CC/FG - 01	19	828,53	414,27
Assessor de Gabinete	CC/FG - 01	2	828,53	414,27
TOTAL		61		

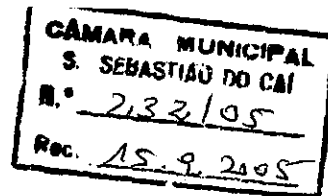
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!


O Executivo Municipal apresenta o presente Projeto de Lei que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, incluindo mais um Assessor Jurídico.

Estamos gradativamente extinguindo todos os contratos emergenciais, seja através de concurso publico, ou através da criação de cargos.

O atual Assessor Jurídico está assoberbado de tarefas e para que a municipalidade possa dar continuidade aos trabalhos que vinham sendo realizados junto a Casa da Solidariedade, além da elaboração do More Legal III, no Loteamento Popular iremos através desta assessoria jurídica, regularizar os lotes da Vila São Martim e também dos demais lotes de vilas que apresentam problemas quanto a sua regularização.

Na certeza de poder contar com os bons préstimos desta casa legislativa, renovo expressões de real e distinto apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 14 de setembro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.